



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 005/2016/AP/MF**

**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS  
METAS FISCAIS DO SEGUNDO  
QUADRIMESTRE DE 2016**

**Carlos Alberto Vargas da Silva**, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o disposto nos Inc. IV e V do Art. 28 e letra “d” do Inc. III do Art. 29 e; Inc. II, IV e XII do Art. 24 da Lei Orgânica da Resolução Nº 034/2008 e, § 1º do Art. 13 da Lei Municipal Nº 3.976/2014;

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 093/2016//GP/SMA, de 22 de setembro de 2016, do Prefeito Municipal.

**Art. 1º** - Fica designada a data de 30(trinta) de setembro de dois mil e dezesseis, no horário das 09(nove) horas, no Plenário Joaquim de Deus Nunes, da Câmara Municipal de Vereadores, sito Rua General Osório, 979 – Canguçu/RS, para realização de audiência pública referente a avaliação das metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2016.

**Art. 2º** - A audiência de que trata o caput do Art. 1º, em conformidade com disposto nos Art. 256 e 261 da Resolução nº 034/2008, serão presididas pelo Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle ou seu substituto legal.

**Art. 3º** - Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 26 de setembro 2016.

**CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**  
Secretário